



PORTARIA CEE/PE Nº 05/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar ISABELE BANDEIRA DE MORAES D`ANGELO, GIORGE ANDRÉ LANDO como especialistas e INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO, como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), na oferta do Curso de Bacharelado em Direito, a ser reconhecido.

Recife, 10 de maio de 2023.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 10/05/2023, às 23:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36207321** e o código CRC **FA97E6FD**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone:
8131812686